RESOLUÇÃO Nº 02/98

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS.. R$ 3.000,00
TOTAL ..... R$ 3.000,00

ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parcialmente a seguinte dotação:

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 3.000,00
TOTAL ..... R$ 3.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1998.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
Presidente da Câmara

JISD/